

PORTARIA N° 1.674/2023

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 254/2022.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **CLÓVIS FRANCISCO DA MATA**, côjuge supérstite, CPF: 958.427.646-87, dependente habilitado de **LEONTINA CARDOSO**, CPF n° 346.739.206-78, matrícula 183714, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 10.12.2022, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **10.12.2022**, data do óbito.

Varginha, 17 de Janeiro de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO